



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 463/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Rubenei Meloto, Assessor Jurídico Municipal, matrícula 1536-4, CPF nº 749.571.559-68, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 2.100,00, conforme Art. 7º inciso I e Art. 8º inciso II, com pernoite, com saída no dia 05 de junho e retorno no dia 07 de junho de 2018, para Brasília DF, para acompanhar o Prefeito em Reuniões com Deputados Federais, Reunião no FNDE e no Ministério de Ciência e Tecnologia para apresentar Projeto de Educação Tecnológica, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito